

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, sediada na rua Tv Olindina, 14, Ad. 55, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69038-057, Manaus-AM, foi contratada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e executou de forma satisfatória o serviço, não continuado, por escopo, de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) grupos geradores (relacionados abaixo) localizados nos prédios do TRT 11, conforme dados contratuais discriminados:

Processo nº MA-1161/2019;

Nota de Empenho n. 2020NE000071;

Vigência: até 45 dias após recebimento da Nota de Empenho, que exauriu com a prestação do serviço;

Itens específicos do objeto do contrato		
Item	Discriminação	Und.
1	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah.	Serv.
2	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 115 KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer.	Serv.
3	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520.	Serv.

Manaus-AM, 4 de junho de 2020.

Assinado Digitalmente
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Secretaria de Administração



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICO NICOLAU CESARINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICO NICOLAU CESARINO**
Registro: **0402645634AM** RNP: **0402645634**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Número da ART: **AM20190193242** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO - Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 13/12/2019
RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas** CPF/CNPJ: **05.829.742/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Contrato: 32/2018 Celebrado em: 01/09/2018
Valor do contrato: R\$ 163.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Data de início: 01/09/2018 Conclusão efetiva: 01/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2264 - DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA 43 - MANUTENÇÃO 750.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Responsabilidade Elétrica sobre os seguintes serviços: 1.Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA ? YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. 2.Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA. 3.Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA. 4.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stemac 400 Kva. 5.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva. 6.Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.

Número da ART: **AM20190194491** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 13/12/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas** CPF/CNPJ: **05.829.742/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155

Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Contrato: 32/2018 Celebrado em: 01/03/2019
Valor do contrato: R\$ 163.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES Nº: 1155
Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69055736

Data de início: 01/03/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2264 - DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA 43 - MANUTENÇÃO 750.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Responsabilidade Elétrica sobre os seguintes serviços: 1.Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA ? YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. 2.Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA. 3.Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

4.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stamac 400 Kva. 5.Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva. 6.Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.
 Aditivo: 1º termo aditivo

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 02/12/2019), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1) O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (03 páginas, emitido em 05/12/19, referente à ART Nº AM20190193243), elaborado pelo Eng. Mec. ALYSSON SOARES LEANDRO DA SILVA, CPF Nº 938.764.752-87, RNP Nº: 040264563-4, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea; 2) Consta nos assentamentos do CREA-AM, através do Protocolo Nº 2602748/2019, que: 2.1) O requerente justificou o intervalo de 90 dias entre o término do Contrato nº 32/2018 e o início do Primeiro Termo Aditivo, visto que a contratação por lei do referido contrato ter sido em MODALIDADE EMERGENCIAL e que necessitou desse tempo para a elaboração do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - COM INÍCIO DIA 05/12/2019 - Nº 10901/2019, garantindo assim a sua vigência. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961545/2019
16/12/2019, 12:35
yw134

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: yw134





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
 CEP: 69055-736 – Manaus/AM
 CNPJ: 05.829.742.0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ. Nº **26.397.970/0001-66**, sob responsabilidade técnica dos seguintes profissionais **ENGENHEIRO INDUSTRIAL – MECÂNICA, FREDERICO NICOLAU CESARINO, CREA-AM 0402645634** e **ENGENHEIRO ELETRICISTA, AIUBY NEVES FILHO, CREA-AM 0410981273**, executou de forma satisfatória os serviços de rede de energia ininterrupta, com disponibilização de equipamentos nobreaks e serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores na Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE:

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ: 05.829.742.0001-48

Termo de Contrato nº 32/2018

PRAZO CONTRATUAL:

01/09/2018 a 27/02/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018:

28/02/2019 a 26/08/2019

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	Fornecimento de serviço de rede de energia ininterrupta com disponibilização de equipamentos nobreaks trifásicos com capacidade de 180 (cento e oitenta) KVA – YIY 220v /127v 60 HZ cada, composta de ao menos 03 (três) equipamentos, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias para manutenção de sistema de energia ininterrupta. Todos os equipamentos devem ser instalados no site da CONTRATANTE.	Serviço	03
02	Serviço de locação de Nobreak 100 KVA SAI-LACERDA com manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.	Serviço	01
03	Serviço de locação de Banco de Baterias VRLA 32x100 Ah com	Serviço	02

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961545/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 961545/2019
 30/12/2019, 09:19
 Chave de Impressão: yw134

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 2 folhas

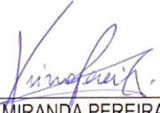





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – P.10 de Novembro
 CEP: 69055-736 – Manaus/AM
 CNPJ: 05.829.742.0001-48

	manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA.		
04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Stemac 400 Kva.	Serviço	01
05	Serviço de manutenção preventiva e corretiva Grupo Gerador Khloner 350 Kva.	Serviço	01
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de rede elétrica estabilizada.	Serviço	01

Manaus- AM 02 de dezembro de 2019


 VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
 Secretária-Geral de Administração do TCE/AM
 Cpf: 314.686.162-34


 EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 Cpf: 797.228.301-04
 CREA-AM 0407026339

2/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961545/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 961545/2019
 30/12/2019, 09:19
 Chave de Impressão: yw134

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

966208/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FREDERICO NICOLAU CESARINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICO NICOLAU CESARINO**
 Registro: **0402645634AM** RNP: **0402645634**
 Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Número da ART: **AM20200199392** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/01/2020 Baixada em: 27/05/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MXF SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**

Contratante: **Tribunal Regional do Trabalho da 11a Região** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
 Endereço do contratante: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 12
 Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020130
 Contrato: PRE 34/2019 Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 11.924,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 12
 Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020130
 Data de início: 01/02/2020 Previsão de término: 28/03/2020
 Finalidade: Serviço Público
 Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 11a Região CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2264 - DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 03 Grupos Geradores, de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 11a Região.

Informações Complementares

- Conforme o descrito na(s) ART(s), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais, no que se refere ao(s) serviço(s) registrado(s). Certidão emitida sem vinculação de atestado. Esta CAT NÃO comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Certidão de Acervo Técnico nº 966208/2020
04/06/2020, 18:49
Z49x4

Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA-AM sem vinculação de Atestado de Capacidade Técnica. Esta CAT não atende aos requisitos para fins de qualificação técnica exigida no artigo 30 da lei nº 8666/93 (Lei de Licitação).

CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações expressas na referida ART, cabe ao seu emissor. Obs.: Certidão emitida SEM VINCULAÇÃO de atestado. Certificamos, por fim, que esta CAT NÃO comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z49x4



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **MFx SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, CNPJ nº 26.397.970/0001-66, Inscrição Municipal nº 23004401, estabelecida na Rua TV Olindina, nº 14, Quadra 055, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69.038-257, Manaus-AM, neste ato representada pela sua sócia-administradora a Sra Mirtes Castro da Silva Neves, inscrita sob CPF nº 475.983.522-91, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **Frederico Nicolau Cesarino**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, CPF nº 770.499.421-20, RG nº 1419820/SSP/AM, e CREA-AM nº 10552-D, doravante chamado **CONTRATADO**, pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, os acima qualificados, ajustam as condições determinantes de obrigações recíprocas, na forma adiante alinhada:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATANTE** contrata sem vínculo empregatício de qualquer natureza, os serviços profissionais do **CONTRATO**, exclusivamente na área técnica das atividades de competência do **ENGENHEIRO MECÂNICO**, nos limites de suas atribuições profissionais:

I - O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI Nº 4.076, DF, 23, JUN 1962.

ART. 12 – COMPETE AO ENGENHEIRO MECÂNICO OU AO ENGENHEIRO MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS OU AO ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO OU AO ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS OU AO ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I – o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos para fazer parte da equipe técnica da empresa MFx SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATADO** prestará serviço à **CONTRATANTE**, exclusivamente nos limites da presente contratação, a qual está limitada às atribuições descritas nas cláusulas deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONTRATADO** cumprirá jornada de trabalhos e/ou determinação de horário para estar nas dependências da **CONTRATANTE**, podendo executar suas tarefas livremente, sem qualquer ingerência da **CONTRATANTE**, podendo, para isso, sob sua integral e irrestrita responsabilidade usar dos serviços de auxiliares particulares que não se enquadrarão na condição de empregados e/ou prepostos da **CONTRATANTE**, devendo prestar no mínimo 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta das 16h00minh às 20h00minh.

M. Mirtes

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO obriga-se a desempenhar os serviços ora contratados com responsabilidade e ética profissional, zelo, diligência e honestidade, sob pena de rescisão imediata do presente pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os materiais necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços ora contratados 04 (quatro) salários mínimos, equivale o valor de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), mediante apresentação de recibo, devendo ser efetuado, o pagamento até o quinto dia útil do mês seguinte.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – Este presente contrato laboral por prazo indeterminado, iniciando-se em 01 de setembro de 2018.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA – poderá o presente instrumento ser rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes, sem necessidade de prévia notificação judicial ou extrajudicial, em quaisquer dos seguintes casos:

- a) Advento do seu termo final, sem que haja expressa manifestação dos contraentes no sentido de promover sua renovação;
- b) Descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula deste contrato, a menos que este corrija o seu inadimplemento dentro de 10 (dez) dias;
- c) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao CONTRATADO também será concedido o direito de rescindir o presente instrumento na hipótese de descumprimento, pela CONTRATANTE, de suas obrigações.

DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA – Caracteriza-se o presente instrumento pela ausência de subordinação e exclusividade entre as contraentes na prestação de serviços, não se aplicando à espécie, por conseguinte, as normas trabalhistas correspondentes às relações empregatícias.

DO FORO

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o foro da cidade de Manaus para dirimir quaisquer dúvidas aos litígios oriundos deste contrato. E, por estarem assim

M. Pinto

justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Manaus, 24 de junho de 2019

Mirtes Castro da S. Neves

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

CPF: 475.983.522-91

**MFx TRANSPORTES E
CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante

Frederico Nicolau Cesarino

FREDERICO NICOLAU CESARINO

CPF: 770.499.421-20

Contratado

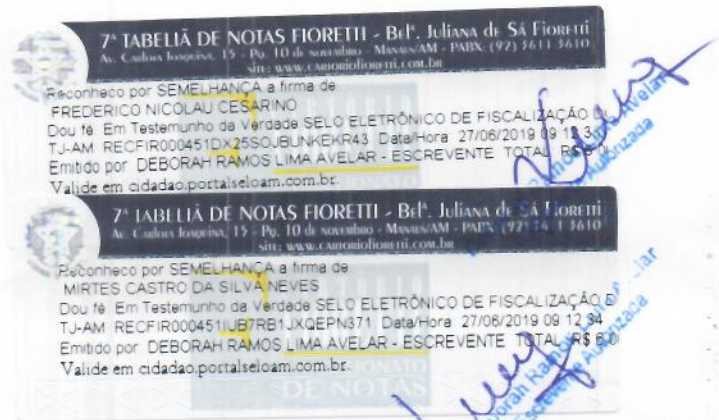
TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº

2. _____

RG nº





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964603/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 6BD17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Registro: 0049459775

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 20/04/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICA); 9511-800- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (MECÂNICA).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: BECO COSMA ALVES, 62, CASA B, SÃO RAIMUNDO, MANAUS, AM, 69027781

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008400DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AIUBY NEVES FILHO

Registro: 0410981273

CPF: 588.551.902-10

Data Início: 19/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO NICOLAU CESARINO

Registro: 0402645634

CPF: 770.499.421-20

Data Início: 01/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO (S) 12 DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964603/2020
Emissão: 02/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 6BD17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004969789

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/05/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, residente na TV OLINDINA N14, QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO, LIRIO DO VALE, CEP: 69038-257, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 26.397.970/0001-66. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 26 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

004969789





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600042589

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900027417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

8 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.623-1	AM2201900027417	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
768.554.572-15	GRACY KELLY SANTOS NEVES
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE ABERTURA

Contêm Neste formulário contínuo, 0011 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: MFX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Endereço: Beco Costa Alves, Casa B, N° 62
 Bairro: São Raimundo
 CEP: 69027-781
 Cidade: Manaus - AM
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 N° da Inscrição: 13600042589

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

MIRTES CASTRO DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 MIRTES CASTRO DA SILVA
 NEVES:47598352291
 Dados: 2019.05.08 14:05:51 -04'00'

MFX TRANSP E CONSTRUÇÕES EIRELI

Mirtes Castro da Silva Neves
 Sócia Administradora
 CPF 475.983.522-91

GRACY KELLY SANTOS NEVES:7685545721
 Assinado de forma digital
 por GRACY KELLY SANTOS
 NEVES:76855457215
 Dados: 2019.05.08
 14:18:25 -04'00'

GRACY KELLY SANTOS NEVES

CPF: 768.554.572-15
 CRC/AM 015164/O-7
 Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MXF TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 NIRE 13600042589
 Beco Costa Alves, Nº 62 Casa B
 Bairro: São Raimundo
 Cep: 69027-781 - Manaus/AM



BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2018</u>
	<u>R\$</u>
CIRCULANTE	
Disponível	312.277,50
Clientes	170.887,92
Impostos a recuperar	-
Estoques	<u>16.025,92</u>
Total do circulante	<u>499.191,34</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	-
Investimentos	-
Imobilizado, Líquido	228.879,60
Intangível	<u>-</u>
Total do não circulante	<u>228.879,60</u>
TOTAL	<u><u>728.070,94</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRTES CASTRO DA SILVA Assinado de forma digital por
MIRTES CASTRO DA SILVA
NEVES:47598352291
Dados: 2019.05.08 14:11:25 -04'00'
 MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Mirtes Castro Da Silva Neves
 Sócia Administradora
 CPF 475.983.522-91

GRACYKELLY SANTOS Assinado de forma digital por
GRACY KELLY SANTOS
NEVES:76855457215
Dados: 2019.05.08 14:19:43 -04'00'
 GRACY KELLY SANTOS
 CPF: 768.554.572-15
 CRC/AM 015164/O-7
 Contadora

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MXF TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 NIRE 13600042589
 Beco Costa Alves, Nº 62 Casa B
 Bairro: São Raimundo
 Cep: 69027-781 - Manaus/AM



BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>2018</u>
	<u>R\$</u>
CIRCULANTE	
Fornecedores	1.410,00
Salários e encargos sociais	-
Obrigações tributárias	-
Total do circulante	<u>1.410,00</u>
NÃO CIRCULANTE	
Financiamentos Emprestimos	-
Obrigações tributárias	-
Total do não circulante	<u>-</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	300.000,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	426.660,94
Total do patrimônio líquido	<u>726.660,94</u>
TOTAL	<u><u>728.070,94</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRTES CASTRO DA SILVA
NEVES:47598352291
 MFx TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Mirtes Castro Da Silva Neves
 Sócia Administradora
 CPF 475.983.522-91

Assinado de forma digital por
 MIRTES CASTRO DA SILVA
 NEVES:47598352291
 Dados: 2019.05.08 14:10:41 -04'00'

GRACY KELLY SANTOS NEVES
NEVES:76855457215
 GRACY KELLY SANTOS NEVES
 CPF: 768.554.572-15
 CRC/AM 015164/O-7
 Contadora

Assinado de forma digital
 por GRACY KELLY SANTOS
 NEVES:76855457215
 Dados: 2019.05.08 14:20:37
 -04'00'

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MXF TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 NIRE 13600042589
 Beco Costa Alves, Nº 62 Casa B
 Bairro: São Raimundo
 Cep: 69027-781 - Manaus/AM



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

	<u>2018</u>
	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA	463.792,40
(-) Deduções da receita	17.347,12
RECEITA LÍQUIDA	446.445,28
(-) Custo dos produtos vendidos	-
LUCRO BRUTO	446.445,28
RESULTADO OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	18.055,00
Despesas Com Pessoal	-
Despesas tributárias	-
Despesas Operacionais	25.724,40
Total	43.779,40
LUCRO OPERACIONAL	402.665,88
RESULTADO FINANCEIRO	
(+) Outras Receitas	113.995,06
(-) Despesas Financeiras	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	516.660,94
Imposto de renda e contribuição social	-
LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	516.660,94
(-) Dividendos Distribuidos	90.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	426.660,94
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTAS – EM R\$	1,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRTES CASTRO DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 MIRTES CASTRO DA SILVA
 NEVES:47598352291
 Dados: 2019.05.08 14:12:24 -0400
 MFx TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Mirtes Castro Da Silva Neves
 Sócia Administradora
 CPF 475.983.522-91

GRACY KELLY SANTOS NEVES:76855457215
 Assinado de forma digital por GRACY
 KELLY SANTOS NEVES:76855457215
 Dados: 2019.05.08 14:21:25 -0400
 GRACY KELLY SANTOS NEVES
 CPF: 768.554.572-15
 CRC/AM 015164/O-7
 Contadora

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MXF TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66
NIRE 13600042589
Beco Costa Alves, N° 62 Casa B
Bairro: São Raimundo
Cep: 69027-781 - Manaus/AM



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 .
(Expressos em reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Lucro do exercício	-	426.660,94	426.660,94
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-
Aumento do capital social	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	<u>300.000,00</u>	<u>426.660,94</u>	<u>726.660,94</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MIRTES CASTRO DA
SILVA**

Assinado de forma digital por
MIRTES CASTRO DA SILVA
NEVES:47598352291

NEVES:47598352291

Dados: 2019.05.08 14:12:58 -04'00'

MXF TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Mirtes Castro Da Silva Neves

Sócia Administradora

CPF 475.983.522-91

**GRACY KELLY
SANTOS**

Assinado de forma digital
por GRACY KELLY SANTOS
NEVES:76855457215

NEVES:76855457215

Dados: 2019.05.08 14:22:42
-04'00'

GRACY KELLY SANTOS

CPF: 768.554.572-15

CRC/AM 015164/O-7

Contadora

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MXF TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 NIRE 13600042589
 Beco Costa Alves, Nº 62 Casa B
 Bairro: São Raimundo
 Cep: 69027-781 - Manaus/AM



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Expressos em reais)

	<u>2018</u>
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	516.660,94
Despesas de depreciação e amortização	<u>25.724,40</u>
Total	<u>542.385,34</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Clientes	(170.887,92)
Adiantamento a Fornecedores	-
Estoques	<u>(16.025,92)</u>
Total	<u>(170.887,92)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	1.410,00
Adiantamentos recebidos de clientes	-
Salários e encargos sociais	-
Tributos e contribuições	-
Total	<u>1.410,00</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>372.907,42</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	160.629,92
Adições ao imobilizados	<u>160.629,92</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>212.277,50</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU EQUIVALENTES	212.277,50
No início do exercício	100.000,00
No fim do exercício	312.277,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRTES CASTRO DA
 SILVA
 NEVES:47598352291
Assinado de forma digital por
 MIRTES CASTRO DA SILVA
 NEVES:47598352291
 Dados: 2019.05.08 14:13:31
 -0400

MXF TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Mirtes Castro Da Silva Neves
 Sócia Administradora
 CPF 475.983.522-91

GRACY KELLY
 SANTOS
 NEVES:76855457215
Assinado de forma digital por
 GRACY KELLY SANTOS
 NEVES:76855457215
 Dados: 2019.05.08 14:23:30
 -0400

GRACY KELLY SANTOS NEVES
 CPF: 768.554.572-15
 CRC/AM 015164/O-7
 Contadora

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MXF TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.397.970/0001-66
NIRE 13600042589
Beco Costa Alves, Nº 62 Casa B
Bairro: São Raimundo
Cep: 69027-781 - Manaus/AM



INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

INDICADORES ECONÔMICOS	FORMULAS	2018
ESTRUTURA DE CAPITAIS		
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,00
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	1,00
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,31
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	1,00
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA		
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	354,04
Liquidez Corrente	AC / PC	354,04
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	342,67
Liquidez Imediata	DISP / PC	221,47
Solvencia Geral	AT / PC + PELP	516,36
RENTABILIDADE		
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,61
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,96
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	1,00
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,96
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,59
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,59
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
Grau de Endividamento Geral	PC + PELP / PL+ REF	0,00
Grau de Endividamento Corrente	PC / PL+ REF	0,00
OUTROS INDICADORES		
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	185.503,84
Capital de Giro Líquido	AC - PC	497.781,34
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	312.277,50

LEGENDA:

PC – Passivo Circulante, PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo, AT – Ativo Total, PL – Patrimônio Líquido, AP – Ativo Permanente,
AC – Ativo Circulante, ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo, DISP – Disponível, EST – Estoque, NC - Necessidade de Capital.

MIRTES CASTRO
DA SILVA
NEVES:475983522
91

Assinado de forma digital por
MIRTES CASTRO DA SILVA
NEVES:47598352291
Dados: 2019.05.08 14:14:02 -0400

MXF TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Mirtes Castro Da Silva Neves
Sócia Administradora
CPF 475.983.522-91

GRACY KELLY
SANTOS
NEVES:76855457
215

Assinado de forma digital
por GRACY KELLY
SANTOS
NEVES:76855457215
Dados: 2019.05.08
14:24:18 -0400

GRACY KELLY SANTOS NEVES
CPF: 768.554.572-15
CRC/AM 015164/O-7
Contadora

Manaus, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

MFX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 26.397.970/0001-66
 Nire: 13600042589
 Beco Costa Alves, Nº 62, Casa B
 Bairro: São Raimundo
 CEP 69027-781 - Manaus-Am


NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2018 (Em R\$).
1. CONTEXTO OPERACIONAL

MFX Transportes e Construções Eireli, com sede em Manaus/Am, fundada em 2016, com atuação no mercado interno, na prestação de serviços e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

- a) As demonstrações contábeis são relativas ao balanço patrimonial do exercício 2018 e balanço patrimonial do exercício 2018.
- b) O resultado das operações pelo regime contábil de competência de exercícios;
- c) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimento superior a 90 dias, estão registradas a valor justo e apresentadas como “Investimentos em curto prazo”;
- d) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- e) Lucro por cotas - calculado com base na quantidade de cotas nas datas de encerramentos dos exercícios.
- f) Do presente exercício constam as demonstrações até 31/12/2018.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Disponibilidades	2018
Caixa e bancos	312.277,50
Totais	312.277,50

4. CLIENTES

Clientes na Prestação de Serviços conforme abaixo:

CLIENTES	2018
Clientes	170.887,92
Totais	170.887,92

5. ESTOQUES

Estoque para uso e consumo na prestação de Serviços

ESTOQUE	2018
Estoque	16.025,92
Totais	16.025,92

6. FORNCEDORES

FORNCEDORES	2018
Fornecedores	1.410,00
Totais	1.410,00

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R\$ 300.000,00 Integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Sócios	Capital Social Integralizado
Mirtes Castro Da Silva Neves	300.000,00
Totais	300.000,00



b) Lucros Líquido do Exercício:

Lucro Líquido	2018
Lucro do Exercício	426.660,94
Totais	426.660,94

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

MIRTES CASTRO
DA SILVA
NEVES:4759835
2291

Assinado de forma
digital por MIRTES
CASTRO DA SILVA
NEVES:47598352291
Dados: 2019.05.08
14:14:35 -04'00'

MFX TRANSP E CONSTRUÇÕES EIRELI

Mirtes Castro da Silva Neves

Sócia Administradora

CPF 475.983.522-91

GRACY KELLY
SANTOS
NEVES:76855457
215

Assinado de forma digital
por GRACY KELLY
SANTOS
NEVES:76855457215
Dados: 2019.05.08
14:25:13 -04'00'

GRACY KELLY SANTOS NEVES

CPF: 768.554.572-15

CRC/AM 015164/O-7

Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm Neste formulário contínuo, 0011 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0011 e que serviu no Balanço Patrimonial onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: MFX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Endereço: Beco Costa Alves, Casa B, N° 62
 Bairro: São Raimundo
 CEP: 69027-781
 Cidade: Manaus - AM
 CNPJ: 26.397.970/0001-66
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 N° da Inscrição: 13600042589

Manaus, 31 de dezembro de 2018.

MIRTES CASTRO DA SILVA
 NEVES: 4759835229
 1

Assinado de forma digital
 por MIRTES CASTRO DA
 SILVA NEVES: 47598352291
 Dados: 2019.05.08
 14:15:08 -04'00'

MFX TRANSP E CONSTRUÇÕES EIRELI

Mirtes Castro da Silva Neves
 Sócia Administradora
 CPF 475.983.522-91

GRACY KELLY SANTOS
 NEVES: 7685545721
 5

Assinado de forma digital
 por GRACY KELLY SANTOS
 NEVES: 76855457215
 Dados: 2019.05.08 14:26:35
 -04'00'

GRACY KELLY SANTOS NEVES

CPF: 768.554.572-15
 CRC/AM 015164/O-7
 Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: **AM/2019/00000696**
Nome: **GRACY KELLY SANTOS NEVES** CPF: **768.554.572-15**
CRC/UF n.º **AM-015164/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **06.06.2019**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **768.554.572-15** Controle : **8610.1121.2376.3945**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **12118354 SSP AM**

CPF: **475.983.522-91** DATA NASCIMENTO: **30/03/1975**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES DA SILVA**
MARIA RAIMUNDA CASTRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04271613820** VALIDADE: **29/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/01/2008**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mirtes Castro da Silva Neves*

LOCAL: **MANAUS, AMAZONAS** DATA EMISSÃO: **31/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alberto Pacheco da Silva Ladeira* 08011451241
 AM025319213

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1418401014

PROIBIDO PLASTIFICAR 1418401014



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.623-1	AM2201900027417	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
768.554.572-15	GRACY KELLY SANTOS NEVES
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, de nire 1360004258-9 e protocolado sob o número 19/027.623-1 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 992456, em 09/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
768.554.572-15	GRACY KELLY SANTOS NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES
768.554.572-15	GRACY KELLY SANTOS NEVES

Manaus. Quinta-feira, 09 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





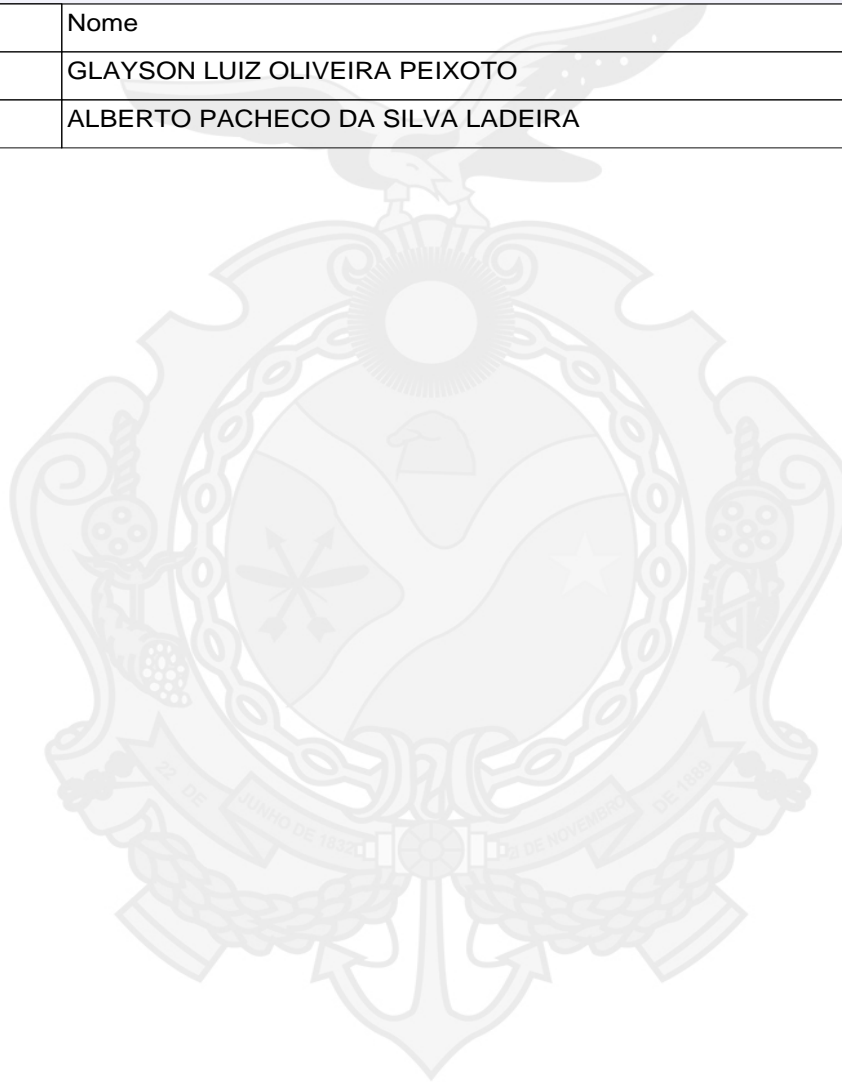
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quinta-feira, 09 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992456 em 09/05/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190276231 - 07/05/2019. Autenticação: 41A4CB67B469563377AB9BEBF6AA66BBD4664D1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.623-1 e o código de segurança 344v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Certidão de Regularidade Profissional

Certificamos que, até a presente data, o (a) CONTADOR (a) GRACY KELLY SANTOS NEVES, é inscrito (a) neste Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o número CRCAM-015164/O.

Informamos que o profissional encontra-se com o seu registro ATIVO, e em situação Regular perante o CRCAM.

A presente Certidão foi emitida em 04/06/2020, tendo validade até dia 15/06/2020.

Para consultar a veracidade das informações, entre em contato com o setor de Fiscalização através do e-mail fiscal@crcam.org.br e ou Telefone (92) 98420-8699.



Joseny Gusmão da Silva
Presidente do CRC-AM

Código de Validação: 431/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 300.000,00	R\$ 415.405,06
Circulante		R\$ 100.000,00	R\$ 160.801,06
Disponível		R\$ 100.000,00	R\$ 135.000,00
Numerários em caixa		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Banco conta movimento		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 9.775,14
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 9.775,14
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 16.025,92
Estoques em trânsito		R\$ 0,00	R\$ 16.025,92
Ativo Não Circulante		R\$ 200.000,00	R\$ 254.604,00
Imobilizado		R\$ 200.000,00	R\$ 254.604,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 200.000,00	R\$ 235.240,00
Computadores Perifericos		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
Móveis e utensílios		R\$ 0,00	R\$ 16.724,00
Passivo		R\$ 300.000,00	R\$ 415.405,06
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
Patrimônio Líquido		R\$ 300.000,00	R\$ 413.995,06
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 0,00	R\$ 113.995,06
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 113.995,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 415.405,06	R\$ 428.890,06
Circulante		R\$ 160.801,06	R\$ 174.286,06
Disponível		R\$ 135.000,00	R\$ 148.485,00
Numerários em caixa		R\$ 35.000,00	R\$ 54.785,00
Banco conta movimento		R\$ 100.000,00	R\$ 93.700,00
Clientes		R\$ 9.775,14	R\$ 9.775,14
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 9.775,14	R\$ 9.775,14
Estoques		R\$ 16.025,92	R\$ 16.025,92
Estoques em trânsito		R\$ 16.025,92	R\$ 16.025,92
Ativo Não Circulante		R\$ 254.604,00	R\$ 254.604,00
Imobilizado		R\$ 254.604,00	R\$ 254.604,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 235.240,00	R\$ 235.240,00
Computadores Perifericos		R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Móveis e utensílios		R\$ 16.724,00	R\$ 16.724,00
Passivo		R\$ 415.405,06	R\$ 428.890,06
Circulante		R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Fornecedores		R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Fornecedores Diversos		R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 413.995,06	R\$ 427.480,06
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 113.995,06	R\$ 127.480,06
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 113.995,06	R\$ 127.480,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 428.890,06	R\$ 728.070,94
Circulante		R\$ 174.286,06	R\$ 499.191,34
Disponível		R\$ 148.485,00	R\$ 312.277,50
Numerários em caixa		R\$ 54.785,00	R\$ 68.695,00
Banco conta movimento		R\$ 93.700,00	R\$ 243.582,50
Clientes		R\$ 9.775,14	R\$ 170.887,92
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 9.775,14	R\$ 170.887,92
Estoques		R\$ 16.025,92	R\$ 16.025,92
Estoques em trânsito		R\$ 16.025,92	R\$ 16.025,92
Ativo Não Circulante		R\$ 254.604,00	R\$ 228.879,60
Imobilizado		R\$ 254.604,00	R\$ 254.604,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 235.240,00	R\$ 235.240,00
Computadores Perifericos		R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Móveis e utensílios		R\$ 16.724,00	R\$ 16.724,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (25.724,40)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (25.724,40)
Passivo		R\$ 428.890,06	R\$ 728.070,94
Circulante		R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Fornecedores		R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Fornecedores Diversos		R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 427.480,06	R\$ 726.660,94
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 127.480,06	R\$ 426.660,94
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 127.480,06	R\$ 426.660,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 13.700,00
Receita Bruta Vendas e Serviços		R\$ 13.700,00
Receita sobre Serviços		R\$ 13.700,00
Receita de serviços		R\$ 13.700,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 13.700,00
LUCRO BRUTO		R\$ 13.700,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (215,00)
(-) Despesas		R\$ (215,00)
(-) DESPESA COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (215,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (215,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.485,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.485,00
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.485,00
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.485,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 450.092,40
Receita Bruta Vendas e Serviços		R\$ 450.092,40
Receita sobre Serviços		R\$ 450.092,40
Receita de serviços		R\$ 450.092,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.347,12)
(-) Dedução de receita		R\$ (17.347,12)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R\$ (17.347,12)
(-) Dedução da Receita		R\$ (17.347,12)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 432.745,28
LUCRO BRUTO		R\$ 432.745,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.564,40)
(-) Despesas		R\$ (43.564,40)
(-) DESPESA COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (43.564,40)
(-) DESPESA COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (17.625,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (215,00)
(-) Despesas Com Depreciação		R\$ (25.724,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 389.180,88
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 389.180,88
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 389.180,88
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 389.180,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600042589	CNPJ 26.397.970/0001-66	
NOME EMPRESARIAL MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	67014119249	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA: 67014119249	273793460829050974 7	22/05/2019 a 21/05/2022	Sim
Contador	67014119249	WECYSCLEY MACEDO DE OLIVEIRA: 67014119249	273793460829050974 7	22/05/2019 a 21/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.
52.26.48.CD.24.D9.55.45-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 18:26:54

DD.D7.0E.43.46.DB.3C.EF
48.7B.05.26.76.96.27.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.397.970/0001-66
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
NIRE	13600042589
CNPJ	26.397.970/0001-66
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	718

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	718
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.17.F3.8F.A0.C7.81.E1.51.B5.F6.A7.52.26.48.CD.24.D9.55.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.397.970/0001-66
Razão Social: MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI EPP
Endereço: BC COSMA ALVES 62 CASA B / SAO RAIMUNDO / MANAUS / AM / 69027-781

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205033453333293

Informação obtida em 01/04/2020 12:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.397.970/0001-66

Certidão nº: 9652441/2020

Expedição: 23/04/2020, às 10:21:09

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.397.970/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

69128/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**
ENDEREÇO : **TRAVESSA OLINDINA, Nº: 14, CEP: 69038257**
BAIRRO : **LÍRIO DO VALE** COMPLEMENTO: **QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23004401**
CNPJ/CPF : **26397970000166**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/04/2020

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/07/2020



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº69128/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **3B5.4E3.3C7.532**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/04/2020



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50609752

Data: 26/05/2020

Hora: 10:52:40

Válida até: 25/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004969789

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/05/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MFx SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, residente na TV OLINDINA N14, QD 0055 CJ AUGUSTO M NEGRO, LIRIO DO VALE, CEP: 69038-257, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 26.397.970/0001-66. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 26 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

004969789





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

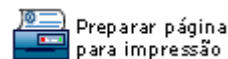
Emitida às 07:11:04 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **C892.2FC6.13AD.8558**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **12118354 SSP AM**

CPF: **475.983.522-91** DATA NASCIMENTO: **30/03/1975**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES DA SILVA**
MARIA RAIMUNDA CASTRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04271613820** VALIDADE: **29/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/01/2008**

OBSERVAÇÕES

Mirtes Castro da S. Neves
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AMAZONAS** DATA EMISSÃO: **31/03/2017**

Alberto Pacheco da Silva Ladeira
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

08011451241
 AM025319213

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1418401014

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1418401014



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 983391 em 07/03/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190133490 - 26/02/2019. Autenticação: F93B60FC77E0D2373D5584C315E5757B59E7D47. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/013.349-0 e o código de segurança q6n1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600042589

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900151687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

23 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1016143 em 30/10/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190529962 - 21/10/2019. Autenticação: 39474CDE5B7B166351E3BCFADD942752FDED5C6A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.996-2 e o código de segurança K0wS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.996-2	AMP1900151687	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66 NIRE: 13600042589**

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida 30/03/1975 em Manaus-Am, portadora do CPF: 475.983.522-91 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 04271613820 DETRAN-AM e Registro Geral RG: 1211835-4 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, cito a Rua Nova Redenção, nº 11, Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-440 Manaus-AM, titular da empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **26.397.970/0001-66**, estabelecida nesta cidade, cito o TRAVESSA OLINDINA, nº 14, QD 0055 CJ AUGUSTO MONTENEGRO, Bairro: LIRIO DO VALE – CEP: 69038-257, Manaus-AM, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA** sob o Nº. **13600042589** em 21/10/2016, resolve assim alterar e consolidar o presente ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA; neste ato a empresa resolve alterar seu objeto social para.

Atividade principal;

9511-800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividades secundarias;

3312102-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312103-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

3312104-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS

3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211102-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213800-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221901-CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

4221902-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221903-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221905-MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4222701-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO



4222702-OBRAS DE IRRIGACAO
4223500-CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291000-OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292801-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299501-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600-PERFURACOES E SONDAGENS
4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329199-OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399199-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4512901-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530706-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541204-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4614100-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754703-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930204-TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5021102 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5212500-CARGA E DESCARGA



5239799-ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5611203- LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5620101-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620103-CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5620104-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6202300-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6822600 Secundária GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA
7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719501-LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202-ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA SEGUNDA; a titular **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA TERCEIRA; a administração da empresa caberá ao Sra. **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA; A titular **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI CNPJ: 26.397.970/0001-66 NIRE: 13600042589

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida 30/03/1975 em Manaus-Am, portadora do CPF: 475.983.522-91 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 04271613820 DETRAN-AM e Registro Geral RG: 1211835-4 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade, cito a Rua Nova Redenção, nº 11, Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-440 Manaus-AM, titular da empresa **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **26.397.970/0001-66**, estabelecida nesta cidade, cito o TRAVESSA OLINDINA, nº 14, QD 0055 CJ AUGUSTO MONTENEGRO, Bairro: LIRIO DO VALE – CEP: 69038-257, Manaus-AM, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA** sob o Nº. **13600042589** em 21/10/2016, resolve assim alterar e consolidar o presente ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA; a empresa gira sob o nome empresarial **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA; a empresa tem por objeto social.

Atividade principal;

9511-800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividades secundarias;

3312102-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312103-MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3312104-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS

3313901-MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211102-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213800-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1016143 em 30/10/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190529962 - 21/10/2019. Autenticação: 39474CDE5B7B166351E3BCFADD942752FDED5C6A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.996-2 e o código de segurança K0ws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4221901-CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221902-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221903-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221905-MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222701-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222702-OBRAS DE IRRIGACAO
4223500-CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291000-OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292801-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299501-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600-PERFURACOES E SONDAGENS
4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300-SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329199-OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399199-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4512901-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530706-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541204-COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4614100-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754703-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA



4929901-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930204-TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5021102 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

5212500-CARGA E DESCARGA

5239799-ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

5611203- LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

5620101-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

5620103-CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620104-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

6202300-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

6204000-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

6822600 Secundária GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719501-LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732202-ALUGUEL DE ANDAIMES

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CLAUSULA TERCEIRA; seu capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA; a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLAUSULA QUINTA; a presente EIRELI iniciou suas atividades na data de 21/10/2016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA; a administração da empresa cabe a Sra. **MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA; ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA; nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA; a EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA; falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; o Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA; o titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA; fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Manaus, 08 de outubro de 2019.



MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Titular/Administrador

CPF: 475.983.522-91



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1016143 em 30/10/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190529962 - 21/10/2019. Autenticação: 39474CDE5B7B166351E3BCFADD942752FDED5C6A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.996-2 e o código de segurança K0wS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHÉCO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.996-2	AMP1900151687	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, de nire 1360004258-9 e protocolado sob o número 19/052.996-2 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1016143, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
475.983.522-91	MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

Manaus, quarta-feira, 30 de outubro de 2019





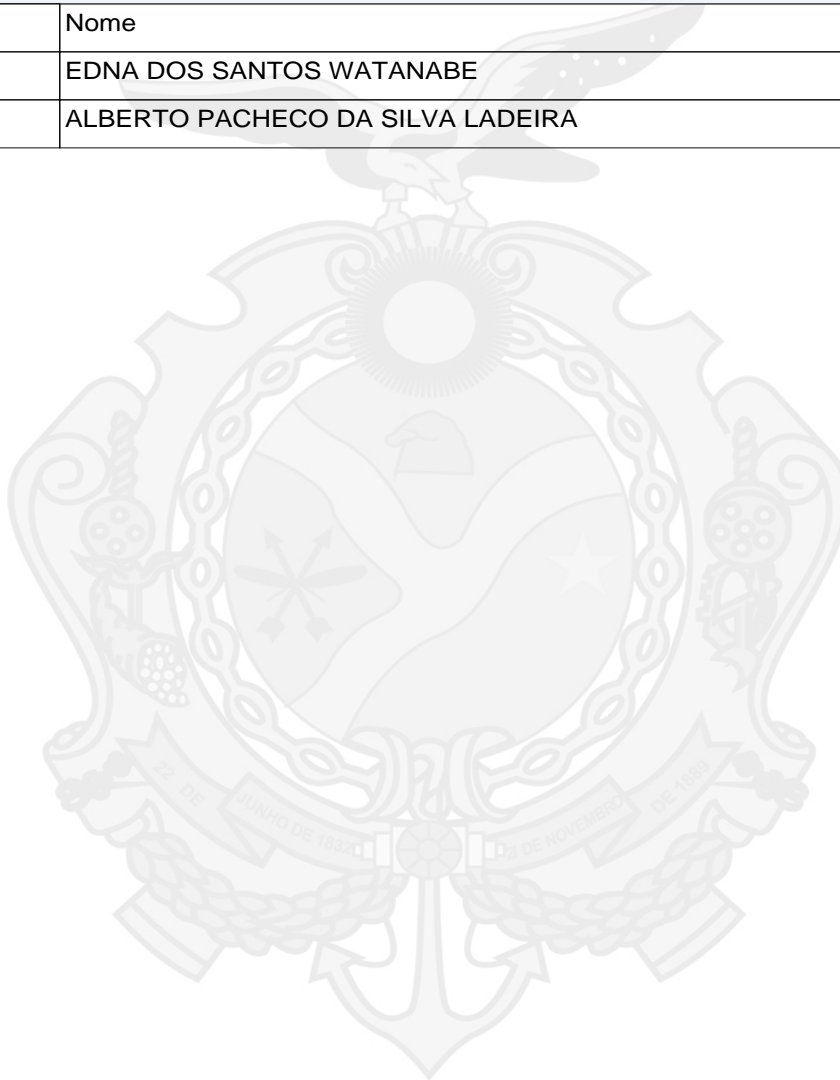
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 30 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1016143 em 30/10/2019 da Empresa MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, Nire 13600042589 e protocolo 190529962 - 21/10/2019. Autenticação: 39474CDE5B7B166351E3BCFADD942752FDED5C6A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.996-2 e o código de segurança K0wS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

MAILSON DE ASSUNCAO FABIANO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 88641163204, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, CASADO (A), Comunhão Parcial, nascido (a) em 26/04/1988, analista de importação, carteira de identidade (rg): 19978146 SSP-AM, residente e domiciliado na(o) RUA COSTA REGO, nº 103, SANTO ANTONIO, Manaus-AMCEP 69029390.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede no BECO COSMA ALVES, 62 , CASA B, SAO RAIMUNDO, Manaus, AM, CEP 69027781 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá o seguinte objeto social: Atividade Principal: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

Atividade(s) Secundária(s):

- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 12:02 SOB Nº 13600042589.
PROTOCOLO: 160863880 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602224453. NIRE: 13600042589.
MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 21/10/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
5212-5/00 - Carga e descarga;
4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
5239-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente;
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 12:02 SOB Nº 13600042589.
PROTOCOLO: 160863880 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602224453. NIRE: 13600042589.
MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 21/10/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MAILSON DE ASSUNCAO FABIANO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade do (a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: O (A) titular MAILSON DE ASSUNCAO FABIANO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 12:02 SOB Nº 13600042589.
PROTOCOLO: 160863880 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160224453. NIRE: 13600042589.
MFX TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 21/10/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br



DECLARACAO DE VISTORIA

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Ref.: Pregão no 013/2020

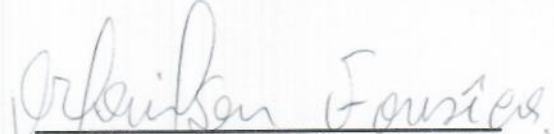
Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2020, que eu, Frederico Nicolau Cesarino, portador(a) da CI/RG nº 1419820 e do CPF nº 770.499.421-20, CREA nº 10552-D, da empresa **MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ: 26.397.970/0001-66**, estabelecida no (a) TV Olindina, 14, QD 055, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69.038-57 – Manaus-AM, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Divisão de Engenharia e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Manaus/Am, 03 de junho de 2020



Frederico Nicolau Cesarino
Engenheiro Mecânico
MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66

Visto:



Servidor do TJAM



**Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração Pública**

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Ref.: Pregão nº 013/2020

MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº **26.397.970/0001-66**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Mirtes Castro da Silva Neves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12118354 e do CPF nº 475.983.522-91, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

CNPJ: 26.397. 970 / 0001- 66

MFX TRANSPORTES E CONTRUÇÕES EIRELI
Bc. Cosma Alves 62 Casa B

SAO RAIMUNDO

CEP 69 027-781

MANAUS

Manaus/Am, 04 de junho de 2020

AM

Mirtes Castro da Silva Neves

Mirtes Castro da Silva Neves
Sócia Administradora

MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 26.397.970/0001-66



Declaração de elaboração independente de proposta

Mirtes Castro da Silva Neves, como representante devidamente constituído de MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ: 26.397.970/0001-66, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 13/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 013/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CNPJ: 26.397. 970 / 0001- 66

MFX TRANSPORTES E CONTRUÇÕES EIRELI

Bc. Cosma Alves 62 Casa B

SAO RAIMUNDO

CEP: 69 027-781

MANAUS

AM

Manaus/Am, 04 de junho de 2020

Mirtes Castro da Silva Neves

Mirtes Castro da Silva Neves

Sócia Administradora

MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

CNPJ: 26.397.970/0001-66

MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI - CNPJ: 26.397.970/0001-66

End. TV Olindina, 14, QD 055, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69.038-57 – Manaus-AM

Tel. (92) 99148-9247 e-mail: licita@mfxempresarial.com.br